



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1045/2024

"CONCEDE FÉRIAS COMPLEMENTARES"

SILVIO VENZKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER QUE:

- I – Ficam concedidas férias complementares a Servidora **SOLANGE MARIA DA SILVA MANZKE** pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 15/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 à 30/11/2023.
- II – Revogam-se as disposições em contrário.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 04 DE JULHO DE 2024.

SILVIO VENZKE NEUTZLING
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

EMERSON HENZEL MACHADO
- 1º Secretário -

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6CF-BAC7-EA26-D374

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 04/07/2024 13:57:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 04/07/2024 13:58:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E6CF-BAC7-EA26-D374>